

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 35/2024/SECONSEPE/CONSEPE

Processo nº 23086.002267/2023-39

Interessado: Diretoria de Educação Aberta

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 206ª sendo a 150ª em caráter ordinário, realizada em vinte e dois de abril de 2024, o Consepe se manifestou, por ampla maioria com quatro abstenções, favorável à proposta de de alteração da resolução Nº 39 Consepe de 11 de dezembro de 2014.

Encaminha à DEAD para ciência e providencia.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 30/04/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1406042** e o código CRC **224F40C2**.